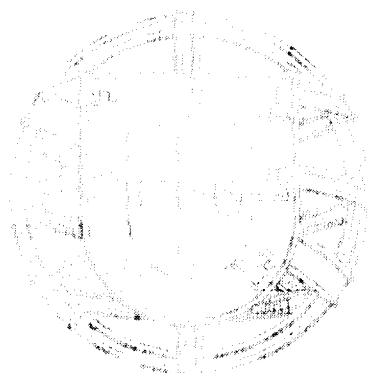




DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

**Ministério do Planeamento
e da Administração do Território**

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e
Vale do Tejo 4158-(14)

Ministério da Saúde

Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra 4158-(14)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT n.º 49/92. — Por despacho de 2-4-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, foram requisitados pelo período de um ano, para exercerem funções na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Vítor Manuel da Assunção Rebelo e Margarida Maria Albuquerque Fabião, operadores de sistema de 2.ª classe, e João Ribeiro Dias Castelo Branco, oficial principal do quadro do Departamento de Acompanhamento e Avaliação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso CCRLVT RAF n.º 50/92. — Por despacho de 2-4-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, foram transferidos para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo Fernando Miguel dos Santos Correia, técnico superior de 1.ª classe, e Maria

Fernanda Maia de Magalhães Ilharco, técnica superior de 2.ª classe, do quadro do Departamento de Acompanhamento e Avaliação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-5-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra

Dispensário e Secretaria

Aviso n.º 15/92. — Faz-se público que se encontra afixada nos Serviços de Pessoal do Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para assessor da carreira técnica superior, aberto pelo aviso n.º 4/92, publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 2-3-92.

Eventuais recursos serão apresentados no prazo de 10 dias, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11-5-92. — A Presidente do Conselho de Gerência, *Maria de Lourdes de Carvalho Santos*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 13\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex